



PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI DE Nº 037, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
124 sob o nº 3386

às 11:00 horas.

Natalândia - MG, 08 / 11 / 2021

D^{ña} Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

Art. 1º. O Centro Cultural que está sendo construído na Av. Unai, nº , centro, passa a denominar-se, "CENTRO CULTURAL PROFA. CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA."

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo garantir publicidade e garantir espaço adequado com a biografia da homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 21 de outubro de 2021.

Aclênio Gonçalves da Silva
PSD/MG

Charles Queiroz Ulhoa
PTB/MG

Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha
PSD/MG

Hermes Oliveira Mendes
AVANTE/MG

José Aparecido Pires Maciel
AVANTE/MG

Marcos Alves Miguel
PTB/MG

Noely Maria Machado
PT/MG

Orivaldo Spirandeli
AVANTE/MG

Urbano Macedo Guimarães
PT/MG



PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando-a cordialmente, cumpre-me encaminhar a Vossas Excelências, dignos Pares dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei dá denominação ao Centro Cultural de "Centro Cultural Profa. Conceição Aparecida de Oliveira".

Nesses termos, a propositura em tela tem a pretensão de homenagear a Professora Conceição Aparecida de Oliveira, por diversas razões que passaremos a expor.

Sua história de vida, pode ser confundida com a letra da música Destinos Iguais de Chico Rei e Paraná, seja por seu amor ao sertão e a vida campesina, seja por seu saudosismo à família, amigos e filhos ou por sua determinação e resiliência.

Nascida em Carmo do Paranaíba, mudou-se para o município de Unai em 1970. Em 1975, mudou-se para a Fazenda Boca da Lapa, oportunidade que passou a identificar-se com a vida campesina e com o cultivo do solo. Como boa agricultora familiar, cultivava milho, café e feijão.

Em 1976, começou a atuar como Professora da Escola Municipal Frei Bertoldo, município de Bonfinópolis de Minas, em uma escola multisseriada. Por lá, nesse período, aplicou e partilhou conhecimentos. Suas características pessoais reafirmaram o que hoje conhecemos por Paulo Freire: Não há saber mais ou saber menos. Há saberes diferentes. Afinal, despertava o amor em ensinar.

Suas lembranças serão de uma professora que nunca desistia de seus alunos. A rigidez na disciplina, garantiu o respeito e o carinho de diversos estudantes que ganharam o mundo pelo conhecimento.

Assim, homenageá-la também é valorizar e respeitar a Educação do Campo, compreendida como uma Educação que respeita o conhecimento prévio do aluno, seu modo de vida e sua cultura, visando uma formação social para que se conheça e respeite às diferenças, sejam elas, econômicas, religiosas, políticas, culturais e sociais.

Mãe de oito filhos, soube garantir educação, princípios morais e disciplina para todos os filhos. Seus ensinamentos transcenderam a família, servindo de lições aos mais próximos. De um coração generoso, não se ofuscava em partilhar, colaborar e contribuir para o desenvolvimento do território.

Em 1978, nasceu seu filho caçula Geraldo Magela Gomes, hoje prefeito do nosso município. No mesmo ano, teve uma grande perda, a do seu marido. Nesse momento, ouvir destinos dos Iguais era encontrar força para resistir "*Chorei, pois tive saudade daquela felicidade que o destino me roubou. Meu viver é solitário. Sou igual esse canário que perdeu o seu amor.*"

A música que tanto gostava tornou-se trilha sonora para conduzir a educação, lições e orientação para todos os filhos.

Em 1983, mudou-se para Natalândia. Devota de Nossa Senhora Aparecida e muito católica, passou a contribuir com a Associação da rádio Aparecida e mobilizar pessoas para projetos coletivos religiosos.



PODER LEGISLATIVO

Apaixonada pela macarronada, por plantar rosas e felicidade que radiava com a presença dos filhos, vivia praticando a generosidade.

Do mesmo modo, dar a denominação de um espaço tão importante para nosso município como o Centro Cultural é também reconhecer e valorizar a importância dos professores para a construção de um país melhor.

Por outro lado, nada mais justo do que homenagear o prefeito Geraldo Magela Gomes, ao executar um projeto tão relevante para reavivar a cultura do nosso município, dando o nome, dessa importante obra executada em sua gestão, com o nome de sua mãe.

Essas são, portanto, as razões que fazem o encaminhamento do presente projeto de lei, com objetivo de dar denominação ao "Centro Cultural Profa. Conceição Aparecida de Oliveira", homenageando uma pessoa que teve papel fundamental e que escreveu seu nome na história de nosso município.

Reiterando a Vossa excelência e aos demais Edis os meus protestos de respeito, estima e consideração.

Natalândia, 21 de outubro de 2021.


Adênio Gonçalves da Silva
PSD/MG


Charles Queiroz Ulhoa
PTB/MG


Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha
PSD/MG


Hermes Oliveira Mendes
AVANTE/MG


José Aparecido Pires Maciel
AVANTE/MG


Marcos Alves Miguel
PTB/MG


Noely Maria Machado
PT/MG


Orivaldo Spirandeli
AVANTE/MG


Urbano Macedo Guimarães
PT/MG